



Impugnação ao Edital da Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT

1 mensagem


Nativa Live <nativa@nativalive.com.br>


30 de junho de 2022 12:39

Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

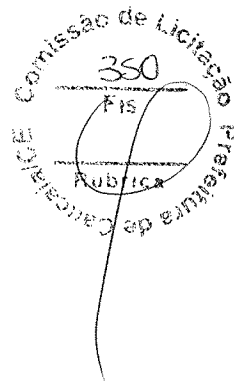
Boa tarde, segue documentação referente à interposição de Impugnação ref ao edital da Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT - Caucaia.

3 anexos

 **RG.pdf**
764K

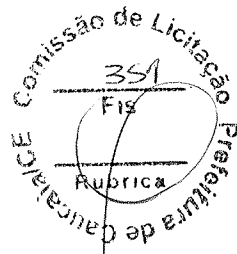
 **Impugnação ao edital.pdf**
2124K

 **CONTRATO_SOCIAL.pdf**
2063K





NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº 12.843.900/35
Rua Sabino Pires, 22 - Aldeota
Fortaleza-CE - Cep: 60.150-090
+55 85 31041212
e de @nativa365



AO

ILM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE;

Ref. Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT

ORIGEM: secretaria municipal de turismo e cultura – SETCULT.

NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº 22, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-090, ora representada por sua Diretora, Sra. RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO, Brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 2170012-91– SSP/CE, CPF. nº. 484.515.923-68, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº. 360, Apto. 1001 - Bairro Cocó, Cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.192-060, vem, respeitosamente, com fundamento nos termos do artigo 109, inc. I, alínea “b” da Lei 8.666/93 e itens 3.11 e 3.12 do edital, apresentar tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e motivos que passa a expor:

1. DOS ERROS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

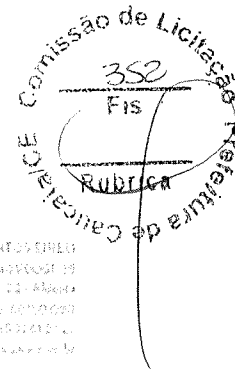
Quando da análise da “Listagem de eventos” constante no item 27 do Edital (pags. 295/296) e Planilha Orçamentária, Anexo VII do edital (pags. 310/331), há percepção de algumas divergências de informações, conforme exposto a seguir:

- Na Listagem de eventos Nacionais e Internacionais, mais especificamente quanto as ações Fampress e Famtour há previsão de 05 PAX’S por cada ação, enquanto que da análise do Anexo VII - Planilha Orçamentária, consta em todas as ações nacionais (lotes 06 e 07) previsão de 04 pax’s e em todas ações internacionais (com exceção do Grupo 01 do Lote 03 - Fampress), previsão de 10 pax’s.

- Chamamos ainda a atenção que nos Grupos 02, 03, 04 e 05 do Lote 03 - Mercado Internacional / Fampress, no que pese a coluna do quantitativo constar 35 que seria (5 pax’s x 7 diárias), na especificação dos objetos, consta 10 pax’s x 7 diárias.



NAHVA DE PROMOÇÃO E EVENTOS SREB
CNPJ Nº 22.449.008/19
Rua Sabão Preto, 22 - Aldeota
Fortaleza/CE - Cep: 60.060.000
FONE: (85) 3101.1111
site: www.nativa365.com.br



- Nos lotes 02 e 03, ambos do Mercado Internacional, na coluna que há previsão da duração do evento, consta 10 e 5 dias consecutivamente, quando na verdade deveria está previsto 7 dias em ambos.

Considerando que os licitantes devem apresentar suas propostas baseadas fidedignamente ao anexo do Edital, inclusive sendo a proposta do licitante vencedor vinculada ao Contrato, há necessidade de que sejam corrigidos todos os pontos que possam induzir os licitantes ao erro.

2. DA AUSÊNCIA DE ITENS QUE CONTEMPLAM O OBJETO DA LICITAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ainda no tocante à Planilha Orçamentária, quando se analisa os itens orçados para execução das Feiras de Turismo é notória a ausência de previsão dos itens: iluminação e material promocional.

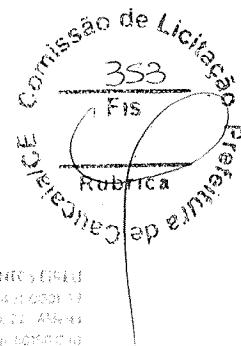
Percebe-se que na Planilha Orçamentária há previsão nos itens 14 e 15 de "envio de material aéreo" e "transporte de material até o local de depósito na feira", mas não se vislumbra o material de divulgação em si como item a ser cotado na mencionada Planilha.

O Material promocional da ação de divulgação de destino tem especificações e finalidades que diferem do material de publicidade comumente utilizado pela administração pública para divulgação das suas ações de governo, aquele é destinado especificamente às ações de turismo. Eles ajudam na divulgação de feiras e eventos e dão suporte para o sucesso das ações. As características e combinações dos materiais podem variar de acordo com a sua escolha. Portanto é imprescindível para a perfeita divulgação de destino turístico, objeto da pretensa licitação, que sejam cotados materiais promocionais específicos para o cumprimento do objeto licitado.

O outro item faltante é a iluminação. A iluminação do estande é considerada iluminação cênica e é de tamanha importância pois é por meio dela que se torna possível transformar qualquer celebração em um grande evento. Pois esta técnica permite projetar fontes de luz com foco, ou valorizar detalhes do ambiente e decoração. Assim, com o bom uso das luzes, o local escolhido para o seu evento será transformado!

Não se pode deduzir que o item de iluminação esteja acoplado aos itens 03 do Lote 01, uma vez que a mesma tem a mesma importância dada aos itens que contemplam o paisagismo e a sonorização, dentre outros individualizados na planilha orçamentária.

Continuando no Anexo VII - Planilha Orçamentária do Edital, nas ações de Famtour e Fampress, é notória a ausência de previsão dos itens: Sala de evento, Kit Multimídia, Apresentador com conhecimento para apresentar as peculiaridades do destino a que se estiver se tratando, Material Promocional e Produtor.



Nativa

NATIVA DE PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ 06.211.410/0001-17
Rua Pedro de Almeida, 21 - Alameda
Fátima - CEP: 80100-000
FONE: (41) 3051-1100
nativa@nativa.com.br

Já nas ações de Roadshow é notória a ausência de previsão dos itens Apresentador com conhecimento para apresentar as peculiaridades do destino a que se estiver se tratando e Material Promocional.

Quando da leitura do Termo de Referência do edital, podemos extrair o que se considera cada ação acima, senão vejamos:

2.4. Para fins desta licitação e seguindo as definições do Ministério do Turismo, considera-se:

- a) *Famtour: um programa educacional, geralmente para agentes de viagem ou pessoal de linha aérea, a um destino, visando avaliação das instalações turísticas. Geralmente promovido em cooperação entre linhas aéreas, operadoras e organismos de turismo locais*
- b) *Fampress: um arranjo inteiramente de negócios, em que uma entidade investe tempo e dinheiro para trazer jornalistas e/ou fotógrafos (imprensa) para visitar um atrativo ou destino. Na volta para casa, espera-se que os participantes vendam histórias e imagens sobre a estadia. Este é um instrumento que pode ser utilizado para conseguir publicidade positiva para os roteiros turísticos,*
- c) *Roadshow: O Roadshow tem as mesmas características de um workshop, porém é realizado em forma de circuito, em que a cada dia o evento se desloca para outra cidade próxima, percorrendo um mínimo de 03 (três) cidades diferentes.*

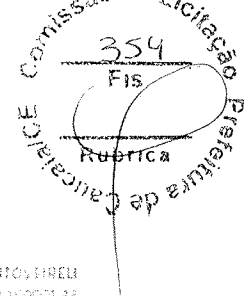
Portanto, considerando que as ações ocorrerão de forma presenciais, se faz necessário um espaço físico capaz de comportar de forma segura e confortável todo o público que vier a participar, se faz necessário um espaço físico para que seja feito as apresentações aos convidados dos eventos.

Kit Multimídia é um instrumento capaz de dar visibilidade, alcance e engajamento aos eventos, pois tem a finalidade de fazer transmissão de informações por vários meios em simultaneidade.

Uma apresentação multimídia permite que as apresentações aos convidados sejam feitas por meio de fotografias, vídeos, sons e texto, exatamente o que se espera em cada apresentação de destino turístico. Portanto, é imprescindível a sua previsão no rol dos itens dos Lotes 02, 03, 06 e 07.

O apresentador, diferente do Guia Turísticos é o responsável em divulgar os melhores roteiros de turismo da cidade para os profissionais presentes nos eventos, bem como os principais projetos turístico e potencialidades de Caucaia. Portanto o apresentador é o profissional capacitado a apresentar os mercados nos quais será possível inserir o produto turístico; apresentar os principais elementos relacionados ao turismo da região, seja ele de laser, de negócios, aventura, religioso e gastronômicos, especificidades do destino; atendendo

PK



NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ 01.328.401/0001-38
Rua Sabão Preto 27 - Alto do
Fortaleza - Ceará 60100-000
FONE (85) 3267-2000
www.nativa365.com.br

assim às necessidades/expectativas do público do evento. Portanto, é imprescindível a sua previsão no rol dos itens dos Lotes 02, 03, 05, 06 e 07.

A importância do Material Promocional se faz necessário também às ações acima, na mesma importância que foi justificada sua ausência na execução das Feiras de Turismo, acima já exposto. Portanto, é imprescindível a sua previsão no rol dos itens de todos os Lotes.

Por fim, justificamos a necessidade de constar a previsão de produtor em alguns lotes, dado a sua importância para a perfeita execução das ações.

Assim como é indispensável a figura do produtor nas ações de Feiras e Roadshow, o mesmo se faz indispensável nas demais ações previstas nos demais Lotes, pois é o produtor, o profissional responsável por acompanhar toda a logística dos eventos, cabendo a ele fazer todas as checagens antes, durante e depois dos eventos, ou seja, ele quem planeja, organiza e acompanha todos os acontecimentos das ações, do começo ao fim. Portanto, é imprescindível a sua previsão também no rol dos itens dos Lotes 02, 03, 06 e 07.

Conclui-se que, para que haja a prestação do serviço compatível com as ações previstas (Objeto do Edital), se faz necessário a inclusão dos itens acima citados na Planilha Orcamentária, na medida em que esses itens são imprescindíveis para o perfeito cumprimento do objeto e uma eficiente divulgação do destino turístico de Caucaia.

Reforça-se que as impugnações acima elencadas têm o objetivo principal de obter, de forma correta, clara, objetiva e exata as informações constantes no edital e seus anexos e que exclua qualquer divergência e/ou subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Posto isto, ante os argumentos expendidos, venho requerer a Vossa Senhoria a suspensão da Licitação em comento e proceda as devidas correções ao item 27, "Listagem de eventos" do edital, e Anexo VII, conforme acima exposto, acatando-se a presente impugnação.

Nesses termos;

Pede e aguarda esclarecimento.

Fortaleza-CE, 29 de junho de 2022.

NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº. 01.328.401/0001-38



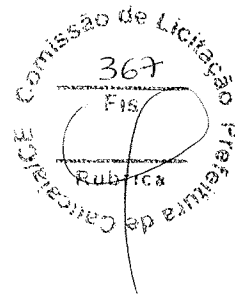
Pedido de esclarecimento ao edital da Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT - Caucaia.

2 mensagens

Nativa Live <nativa@nativalive.com.br>
Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br

30 de junho de 2022 12:41

Boa tarde, segue documentação referente ao pedido de esclarecimento ref ao edital da Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT - Caucaia.



3 anexos

RG.pdf
764K

CONTRATO_SOCIAL.pdf
2063K

Pedido de esclarecimento..pdf
2124K

Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>
Para: Nativa Live <nativa@nativalive.com.br>

30 de junho de 2022 16:11

Boa Tarde.

Acusamos o recebimento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

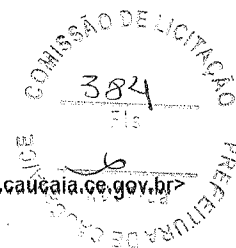
Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitações
Município de Caucaia/CE





Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>




Impugnação


Nativa Live <nativa@nativalive.com.br>
Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br


1 de julho de 2022 15:27

Boa tarde, segue documentação referente à interposição de Impugnação ref ao edital da Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT - Caucaia.

3 anexos

 **RG.pdf**
764K

 **CONTRATO_SOCIAL.pdf**
2063K

 **Impugnação ao Edital 02..pdf**
1066K



NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 01.328.401/0001-38
Rua Sabino Pires, nº 22, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-090
Sra. RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 2170012-91- SSP/CE, CPF. nº. 484.515.923-68,
vem, respeitosamente, com fundamento nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93
e itens 3.11 e 3.12 do edital, apresentar tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos
e motivos que passa a expor:

AO

ILM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE;

Ref. Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT

ORIGEM: secretaria municipal de turismo e cultura – SETCULT.

NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº 22, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-090, ora representada por sua Diretora, Sra. RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 2170012-91- SSP/CE, CPF. nº. 484.515.923-68, vem, respeitosamente, com fundamento nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e itens 3.11 e 3.12 do edital, apresentar tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e motivos que passa a expor:

1. LIMITES DE EXIGÊNCIAS.

Quando da leitura do edital referente à licitação acima citada, consta como exigência para fins de contratação, item 12, "Declaração com a relação expressa e qualificação (formação acadêmica) de cada um dos membros da equipe técnica adequada e disponível para a realização do objeto da contratação, onde deverá constar, obrigatoriamente, os seguintes profissionais: engenharia mecânica, engenharia elétrica e arquiteto".

Primeiro, vale frisar que a montagem de todos os estandes que venham a ser montados para a realização das ações (roadshow, fampress, famtour, feiras), são de estruturas modulares e não fixas.

A construção modular é um método de construção civil mais simples que se baseia em módulos individuais que são pré-fabricados em linha de montagem e instalados no local do evento. Portanto, na montagem dos estandes não há serviços que demandem uso de maquinário, ou produtos desse tipo que se faça necessário um engenheiro mecânico.

Podemos definir que o engenheiro mecânico desenvolve, projeta e supervisiona a produção de máquinas, equipamentos, veículos e ferramentas específicas da indústria mecânica, serviços esses, que nada se compatibilizam como serviços de produção, operacionalização, ações de merchandising e apoio logístico de eventos de turismo de negócios, objeto da presente licitação.

Nativa

NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 01.328.401/0001-38



Conclui-se, portanto, que, não se faz necessário o profissional de engenharia mecânica, uma vez que, conforme acima citado, as especialidades da referida profissão vão além das necessidades do que se realmente precisa para a execução do objeto da Licitação em comento.

No que pese, esta Douta comissão entenda que há sim a necessidade do profissional aqui questionado, ainda sim, perpetua a presente impugnação, uma vez que haverá necessidade de inclusão dos custos desse profissional e dos demais (engenheiro elétrico e arquiteto), como por exemplo: diárias, passagens aéreas, hospedagens, etc na Planilha Orçamentária, haja vista que no subitem 03 do item 12 do edital exige que tais profissionais deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação, senão vejamos:

12.1. Dado o resultado final da licitação, a Comissão irá convocar a licitante melhor classificada para apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis da data da convocação, a documentação a seguir, sob pena de decair o direito da contratação e desclassificação no certame:

[...]

03 - Todos os profissionais indicados pela licitante na declaração tratada no subitem 01 do item 12.1 deste edital, deverão participar permanentemente do serviço objeto desta licitação. Para tanto, faz-se necessária apresentar comprovação de vínculo empregatício dos profissionais indicados com a licitante, por meio de algum dos seguintes documentos

Reforça-se que as impugnações acima elencadas têm o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações constantes no edital e seus anexos e que exclua qualquer ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

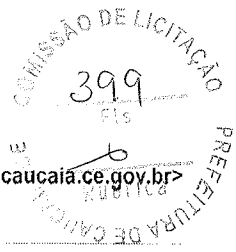
Posto isto, ante os argumentos expendidos, venho requerer a Vossa Senhoria a suspensão da Licitação e proceda as devidas retificação ao edital, retirando a exigência do Profissional de engenharia mecânica e/ou que seja previsto seus custos bem como dos profissionais de engenharia elétrica e arquiteto na Planilha Orçamentária, Anexo VII do edital.

Nesses termos;

Pede e aguarda esclarecimento.

Fortaleza-CE, 01 de julho de 2022.


NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº. 01.328.401/0001-38



PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Concorrência Pública Internacional n. 2022.05.13.01-SETCULT

Bruna Brasileiro <brasileirobruna@hotmail.com>
Para: "cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br" <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>

1 de julho de 2022 16:55

Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Ao tempo em que cumprimento-os cordialmente, peço - enquanto parte interessada (identificação abaixo) esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

O Subitem 7.1.1.5., ao se referir à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, exige que o Licitante indique o percentual referente à TAXA DE ADEMINISTRAÇÃO.

Daí indaga-se:

1. Há algum piso ou teto para atribuição da Taxa de administração?
2. Qual será a relevância que a taxa atribuída terá para fins de julgamento e pontuação das propostas?

Outro item que demanda esclarecimentos diz respeito ao Projeto Arquitetônico que deve ser apresentado. Na parte técnica aparece a menção sobre o tamanho de estandes, sendo um de 30m² e um de 60m². Porém, na planilha de preço, todas as ações estão com estande de 30m². Não há nenhum com 60m². Considerando que o item encontra-se no Termo de Referência, está correto apresentar os dois projetos (de 30m² e 60m²) e na planilha de custos seguirmos o Edital, apondo somente o de 30m² como é pedido?

Sendo só para o momento, seguimos aguardando os esclarecimentos dos pontos acima ventilados.

Atenciosamente,

Bruna Laina Brasileiro Ramos Leitão.

CPF 031.453.023-10

OAB-CE 27.147

Representante Jurídica da empresa UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO.

Telefone para contato: (85) 98676-0007



Comissão Permanente de Licitação - CPL <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>




PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Concorrência Pública Internacional n. 2022.05.13.01-SETCULT

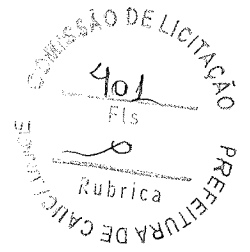
Brna Brasileiro <brasileirobruna@hotmail.com>
Para: "cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br" <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>

1 de julho de 2022 17:00

De: Brna Brasileiro <brasileirobruna@hotmail.com>
Enviado: sexta-feira, 1 de julho de 2022 16:55
Para: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br <cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br>
Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - Concorrência Pública Internacional n. 2022.05.13.01-SETCULT

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Esclarecimentos UNICOM.pdf**
42K



Prezados membros da Comissão Permanente de Licitação,

Sr. Presidente da Comissão

Ao tempo em que cumprimento-os cordialmente, peço - enquanto parte interessada (identificação abaixo) esclarecimentos quanto aos seguintes pontos:

O Subitem 7.1.1.5., ao se referir à PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, exige que o Licitante indique o percentual referente à TAXA DE ADEMINISTRAÇÃO.

Daí indaga-se:

1. Há algum piso ou teto para atribuição da Taxa de administração?
2. Qual será a relevância que a taxa atribuída terá para fins de julgamento e pontuação das propostas?

O outro item que demanda esclarecimentos diz respeito ao Projeto Arquitetônico que deve ser apresentado.

Na parte técnica aparece a menção sobre o tamanho de estandes, sendo um de 30m2 e um de 60m2. Porém, na planilha de preço, todas as ações estão com estande de 30m2. Não há nenhum com 60m2.

Considerando que o item encontra-se no Termo de Referência, está correto apresentar os dois projetos (de 30m2 e 60m2) e na planilha de custos seguirmos o Edital, apondo somente o de 30m2 como é pedido?

Sendo só para o momento, seguimos aguardando os esclarecimentos dos pontos acima ventilados.

Atenciosamente,

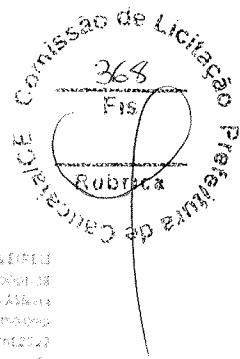
Bruna Laina Brasileiro Ramos Leitão.

CPF 031.453.023-10

OAB-CE 27.147

Representante Jurídica da empresa UNICOM COMUNICAÇÃO E PROMOÇÃO.

Telefone para contato: (85) 98676-0007



Nativa 365

NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ 01.328.401/0001-38
Rua Sabino Pires 22 - Aldeota
Fortaleza-CE - Cep: 60.150-090
+385 3042042
este@nativapromo.com.br

AO

ILM. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE;

Ref. Edital Concorrência Pública Internacional Nº 2022.05.13.01-SETCULT

ORIGEM: secretaria municipal de turismo e cultura – SETCULT.

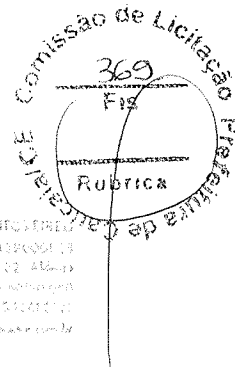
NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.401/0001-38, com sede na Rua Sabino Pires, nº 22, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-090, ora representada por sua Diretora, Sra. **RUBY HELEN SOUSA ARAÚJO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 2170012-91– SSP/CE, CPF. nº. 484.515.923-68, residente e domiciliado na Rua Bento Albuquerque, nº. 360, Apto. 1001 - Bairro Cocó, Cidade de Fortaleza-CE, CEP: 60.192-060, vem, respeitosamente, com fundamento nos termos do artigo 109, inc. I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e itens 3.11 e 3.12 do edital, apresentar tempestivamente, **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**, pelos fatos e motivos que passa a expor:

1. DOS ERROS CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Quando da análise da "Listagem de eventos" constante no item 27 do Edital (pags. 295/296) e Planilha Orçamentária, Anexo VII do edital (pags. 310/331), há percepção de algumas divergências de informações, conforme exposto a seguir:

- Na Listagem de eventos Nacionais e Internacionais, mais especificamente quanto as ações Fampress e Famtour há previsão de 05 PAX'S por cada ação, enquanto que da análise do Anexo VII - Planilha Orçamentária, consta em todas as ações nacionais (lotes 06 e 07) previsão de 04 pax's e em todas ações internacionais (com exceção do Grupo 01 do Lote 03 - Fampress), previsão de 10 pax's.

- Chamamos ainda a atenção que nos Grupos 02, 03, 04 e 05 do Lote 03 - Mercado Internacional / Fampress, no que pese a coluna do quantitativo constar 35 que seria (5 pax's x 7 diárias), na especificação dos objetos, consta 10 pax's x 7 diárias.



- Nos lotes 02 e 03, ambos do Mercado Internacional, na coluna que há previsão da duração do evento, consta 10 e 5 dias consecutivamente, quando na verdade deveria está previsto 7 dias em ambos.

Considerando que os licitantes devem apresentar suas propostas baseadas fidedignamente ao anexo do Edital, inclusive sendo a proposta do licitante vencedor vinculada ao Contrato, há necessidade de que sejam corrigidos todos os pontos que possam induzir os licitantes ao erro.

2. DA AUSÊNCIA DE ITENS QUE CONTEMPLAM O OBJETO DA LICITAÇÃO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Ainda no tocante à Planilha Orçamentária, quando se analisa os itens orçados para execução das Feiras de Turismo é notória a ausência de previsão dos itens: iluminação e material promocional.

Percebe-se que na Planilha Orçamentária há previsão nos itens 14 e 15 de "envio de material aéreo" e "transporte de material até o local de depósito na feira", mas não se vislumbra o material de divulgação em si como item a ser cotado na mencionada Planilha.

O Material promocional da ação de divulgação de destino tem especificações e finalidades que diferem do material de publicidade comumente utilizado pela administração pública para divulgação das suas ações de governo, aquele é destinado especificamente às ações de turismo. Eles ajudam na divulgação de feiras e eventos e dão suporte para o sucesso das ações. As características e combinações dos materiais podem variar de acordo com a sua escolha. Portanto é imprescindível para a perfeita divulgação de destino turístico, objeto da pretensa licitação, que sejam cotados materiais promocionais específicos para o cumprimento do objeto licitado.

O outro item faltante é a iluminação. A iluminação do estande é considerada iluminação cênica e é de tamanha importância pois é por meio dela que se torna possível transformar qualquer celebração em um grande evento. Pois esta técnica permite projetar fontes de luz com foco, ou valorizar detalhes do ambiente e decoração. Assim, com o bom uso das luzes, o local escolhido para o seu evento será transformado!

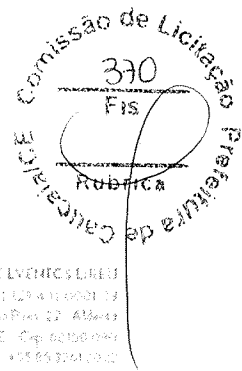
Não se pode deduzir que o item de iluminação esteja acoplado aos itens 03 do Lote 01, uma vez que a mesma tem a mesma importância dada aos itens que contemplam o paisagismo e a sonorização, dentre outros individualizados na planilha orçamentária.

Continuando no Anexo VII - Planilha Orçamentária do Edital, nas ações de Famtour e Fampress, é notória a ausência de previsão dos itens: Sala de evento, Kit Multimídia, Apresentador com conhecimento para apresentar as peculiaridades do destino a que se estiver se tratando, Material Promocional e Produtor.





NATIVA EM PROMOÇÃO DE EVENTOS LTDA
CNPJ 07.129.411/0001-33
Rua Sebastião Pinheiro, 22 - Alameda
Imperial - CEP 62.100-000
+55 85 3241.0000
www.nativaem.com.br



Já nas ações de Roadshow é notória a ausência de previsão dos itens: Apresentador com conhecimento para apresentar as peculiaridades do destino a que se estiver se tratando e Material Promocional.

Quando da leitura do Termo de Referência do edital, podemos extrair o que se considera cada ação acima, senão vejamos:

2.4. Para fins desta licitação e seguindo as definições do Ministério do Turismo, considera-se:

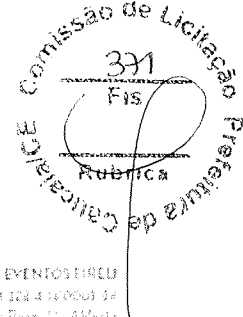
- a) *Famtour*: um programa educacional, geralmente para agentes de viagem ou pessoal de linha aérea, a um destino, visando avaliação das instalações turísticas. Geralmente promovido em cooperação entre linhas aéreas, operadoras e organismos de turismo locais
- b) *Fampress*: um arranjo inteiramente de negócios, em que uma entidade investe tempo e dinheiro para trazer jornalistas e/ou fotógrafos (imprensa) para visitar um atrativo ou destino. Na volta para casa, espera-se que os participantes vendam histórias e imagens sobre a estadia. Este é um instrumento que pode ser utilizado para conseguir publicidade positiva para os roteiros turísticos,
- c) *Roadshow*: O Roadshow tem as mesmas características de um workshop, porém é realizado em forma de circuito, em que a cada dia o evento se desloca para outra cidade próxima, percorrendo um mínimo de 03 (três) cidades diferentes.

Portanto, considerando que as ações ocorrerão de forma presenciais, se faz necessário um espaço físico capaz de comportar de forma segura e confortável todo o público que vier a participar, se faz necessário um espaço físico para que seja feito as apresentações aos convidados dos eventos.

Kit Multimídia é um instrumento capaz de dar visibilidade, alcance e engajamento aos eventos, pois tem a finalidade de fazer transmissão de informações por vários meios em simultaneidade.

Uma apresentação multimídia permite que as apresentações aos convidados sejam feitas por meio de fotografias, vídeos, sons e texto, exatamente o que se espera em cada apresentação de destino turístico. Portanto, é imprescindível a sua previsão no rol dos itens dos Lotes 02, 03, 06 e 07.

O apresentador, diferente do Guia Turísticos é o responsável em divulgar os melhores roteiros de turismo da cidade para os profissionais presentes nos eventos, bem como os principais projetos turístico e potencialidades de Caucaia. Portanto o apresentador é o profissional capacitado a apresentar os mercados nos quais será possível inserir o produto turístico; apresentar os principais elementos relacionados ao turismo da região, seja ele de laser, de negócios, aventura, religioso e gastronômicos, especificidades do destino; atendendo



NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ 01.328.401/0001-38
Rua Gabriel Pires, 12 - Alameda
Fátima, 205 - CEP: 63050-000
Fortaleza - CE
www.nativa365.com.br

assim às necessidades/expectativas do público do evento. Portanto, é imprescindível a sua previsão no rol dos itens dos Lotes 02, 03, 05, 06 e 07.

A importância do Material Promocional se faz necessário também às ações acima, na mesma importância que foi justificada sua ausência na execução das Feiras de Turismo, acima já exposto. Portanto, é imprescindível a sua previsão no rol dos itens de todos os Lotes.

Por fim, justificamos a necessidade de constar a previsão de produtor em alguns lotes, dado a sua importância para a perfeita execução das ações.

Assim como é indispensável a figura do produtor nas ações de Feiras e Roadshow, o mesmo se faz indispensável nas demais ações previstas nos demais Lotes, pois é o produtor, o profissional responsável por acompanhar toda a logística dos eventos, cabendo a ele fazer todas as checagens antes, durante e depois dos eventos, ou seja, ele quem planeja, organiza e acompanha todos os acontecimentos das ações, do começo ao fim. Portanto, é imprescindível a sua previsão também no rol dos itens dos Lotes 02, 03, 06 e 07.

Conclui-se que, para que haja a prestação do serviço compatível com as ações previstas (Objeto do Edital), se faz necessário a inclusão dos itens acima citados na Planilha Orcamentária, na medida em que esses itens são imprescindíveis para o perfeito cumprimento do objeto e uma eficiente divulgação do destino turístico de Caucaia.


Reforça-se que as impugnações acima elencadas têm o objetivo principal de obter, de forma correta, clara, objetiva e exata as informações constantes no edital e seus anexos e que exclua qualquer divergência e/ou subjetividade e ruído no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Posto isto, ante os argumentos expendidos, venho requerer a Vossa Senhoria a suspensão da Licitação em comento e proceda as devidas correções ao item 27, "Listagem de eventos" do edital, e Anexo VII, conforme acima exposto, acatando-se a presente impugnação.

Nesses termos;

Pede e aguarda esclarecimento.

Fortaleza-CE, 29 de junho de 2022.


NATIVA 365 PROMOÇÃO E EVENTOS EIRELI
CNPJ sob o nº. 01.328.401/0001-38